

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2.332 de 23 de maio de 1996.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.762, de 20 de Novembro de 1995,

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, crédito no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) suplementar as seguintes dotações insuficientes no orçamento/programa vigente:

- 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 08.01 - Recursos superv.p/Div. de Finanças
- 08.01.00-3.2.6.1.00-03.08.033-2.019 - F.0153...R\$ 10.000,00
- 08.01.00-4.1.1.0.00-15.81.487-1.022 - F.0157...R\$ 20.000,00
- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 30.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:


- 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 08.01 - Recursos Superv. p/Divisão de Finanças
- 08.01.00-3.1.9.2.00-03.07.021-2.014 - F.145....R\$ 30.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 23 de maio de 1996.  
O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete



CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
SUPLEMENTACAO			
3.2.6.1.00	03 08 033 - 2 019	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	10.000,00
4.1.1.0.00	15 81 487 - 1 022	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
TOTAL			30.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

RECURSO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	TOTAL
0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
ANULACAO DE DOTACOES			
3.1.9.2.00	03 07 021 - 2 014	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000,00
TOTAL			30.000,00

- Médico;
- Motorista;
- Professor I;
- Professor III (Inglês);
- Professor III (Português); e
- Psicólogo.

ARTIGO 20 - O Concurso Público foi realizado nos termos do Decreto nº 1.931/93 e Edital nº 01/96.

ARTIGO 32 - A classificação final foi homologada a partir desta data, e em condições de utilização.

ARTIGO 42 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita, aos 24 de maio de 1996.  
O PREFEITO

*[Signature]*  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA  
Publicado no Atrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

*[Signature]*  
MARTZA IVANSTE GUTRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete